



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 093/2017

A Comissão de Meio Ambiente, analisando o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2017 - de autoria do Executivo Municipal - Institui o Código Municipal de Meio Ambiente, no Município de Ecoporanga/ES e dá outras providências, com Emenda Modificativa n.º 013/2017 - de autoria dos Vereadores - Modifica a Tabela 1 do Anexo Único do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2017, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional e legal, conforme estabelece o artigo 61A do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2017 com Emenda Modificativa n.º 013/2017.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2017.

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

Presidente

EDSON PEREIRA DOS SANTOS

Relator

JOSÉ FRANCISCO COSTA

Secretário